LEI Nº 2076-A

Projeto de Lei nº 133/08
de autoria do
Vereador Alfredo Moura

Institui no Calendário Oficial do Município a Semana da Brasil Soka Gakkai Internacional – BSGI de São Vicente, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de outubro.
Proc. nº 51245/08

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluída no Calendário Oficial do Município a Semana da Brasil Soka Gakkai Internacional – BSGI de São Vicente, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de outubro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 23 de dezembro de 2008.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 25/12/08
Jornal Vicentino
2/12/08